



ANEXO V
MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2026 GMS 003/2026

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura, conforme Edital de Credenciamento n.º 001/2026 003/2026 GMS – SECID

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa MARIA EDUARDA CORDEIRO CESCO vem, pelo presente, indicar a V. Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

1	Nome: ROMULO RAMALHO FARIAS	
	Título: ENGENHEIRO CIVIL	CREA e/ou CAU n.º 179716/D
	Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)	
	Assinatura:	

2	Nome:	
	Título:	CREA e/ou CAU n.º
	Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)	
	Assinatura:	

Obs: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica.

67 de 94

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195- Bairro Ahú- Curitiba-Paraná
CEP: 80.540-280. (41) 3250-7200

Assinatura Qualificada realizada por: Felipe Augusto Amadori Flessak em 19/01/2026 12:58. Inserido ao protocolo 24.898.280-2 por: Kelly Regina Sobieray de Araujo Ramos em: 19/01/2026 12:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5ff5a027a43b35ff89734a7b87a208a4



Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início do serviço, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital do presente credenciamento.

O(s) referido(s) profissional (is) assume(m) o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto do credenciamento vir a ser contratado.

A empresa declara que se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica apresentada.

Bandeirantes, 19 de janeiro 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: MARIA EDUARDA CORDEIRO CESCO CPF: 072.587.109-14 Assinatura:	Responsável(is) Técnico(s) (quando couber): Nome: ROMULO RAMALHO FARIAS CREA e/ou CAU N.º 179716/D Assinatura:
--	---

(*)	Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.
(**)	Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.